



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2018
(Do Sr. Sérgio Vidigal)

Requer a realização de audiência pública da Comissão de Seguridade Social e Família para discutir a compra de medicamentos para doenças raras.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discutir a compra de medicamentos para doenças raras. Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- 1) Gilberto Occhi – Ministro de Estado da Saúde;
- 2) Jarbas Barbosa da Silva Júnior – Diretor-presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- 3) Regina Próspero – Presidente do Instituto Vidas Raras;
- 4) Rodrigo Araújo – Diretor Presidente da Associação Maria Vitória de Doenças Raras e Crônicas.

Sala das Comissões, em 27 de março de 2018.

Sérgio Vidigal
Deputado Federal – PDT/ES



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

No início do mês de março houve uma disputa ao redor de uma licitação para importação de medicamentos para doenças raras. As normas da Anvisa proíbem distribuidoras que não tenham o aval do laboratório produtor de comercializar os fármacos no Brasil. Mesmo assim, foi selecionada uma fornecedora que não atendia a esse critério. O tema foi judicializado e as explicações divulgadas na imprensa se contradizem ou são pouco claras.

Nesse sentido, acreditamos ser de extrema relevância que esta Comissão de Seguridade Social e Família busque esclarecimentos sobre o que efetivamente ocorreu e reflita se há limitações legislativas que possam ser superadas para evitar que situações semelhantes possam se repetir em prejuízo dos cidadãos brasileiros.

Temos certeza que a partir dessa discussão poderemos enriquecer os projetos de lei que tratem de temas afeitos a nosso sistema de saúde e suas implicações logísticas.

Conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em 27 de março de 2018.

Sérgio Vidigal
Deputado Federal – PDT/ES